



DECRETO Nº 001/2023;

Ibiapina – CE, 01 de fevereiro de 2023

ASSUNTO: Dispõe sobre o feriado de carnaval e ponto facultativo referente a quarta-feira de cinzas do ano de 2023.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO o bom funcionamento das unidades Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita e Centro Regional de Especialidades Odontológicas e Sede administrativa deste Consórcio de Saúde;

CONSIDERANDO a proximidade da festa popular carnavalesca, bem como o início do período Quaresmal (quarta-feira de cinzas);

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo e feriado de carnaval nas seguintes datas;

I – Dia 20 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira) fica concedido ponto facultativo;

II – Dia 21 de Fevereiro de 2023 (terça-feira), feriado de carnaval;

III- Dia 22 de fevereiro de 2023, (quarta-feira), fica concedido ponto facultativo para as unidades do CPSI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS ANTONIO
DA SILVA
LIMA: 38347903387

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
LIMA: 38347903387
Dados: 2023.02.01 16:27:28
-03'00"

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI